

Comunicado nº 04/2025/DEG / DAIA / SAMT

Em 28 de abril de 2025.

Para: À todas unidades acadêmicas.

Assunto: Prorrogação do período de envio dos dados bancários dos tutores remunerados referente ao edital DEG nº 10/2025 - PROGRAMA DE TUTORIA DE GRADUAÇÃO 2025/1 .

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE ENVIO DOS DADOS BANCÁRIOS DO TUTORES REMUNERADOS REFERENTE AO EDITAL DEG/DAIA Nº 10/2025- PROGRAMA DE TUTORIA DE GRADUAÇÃO 2025/1.

Prezados(as) membros da comunidade acadêmica,

O Decanato de Ensino de Graduação da Universidade de Brasília, por meio da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), informa que, em virtude da baixa adesão no envio dos dados bancários dos(as) tutores(as) bolsistas selecionados(as) no âmbito do Edital DEG/DAIA nº 10/2025, o prazo para preenchimento do formulário eletrônico (Forms) foi **prorrogado até o dia 02 de maio de 2025**.

A medida tem como objetivo evitar prejuízos e assegurar que todos(as) os(as) discentes contemplados(as) com bolsas tenham sua participação regularizada e possam receber os valores devidos, evitando prejuízos decorrentes da não submissão dessas informações no prazo inicialmente estabelecido. Reforçamos a importância do preenchimento completo e correto do formulário eletrônico (Forms), dentro do novo prazo estipulado.

Destacamos que, após essa nova data, será aplicado o item 11.5 do referido edital e os(as) proponentes que **não cumprirem** as orientações estabelecidas — **incluindo o envio do processo via SEI e a submissão dos dados bancários pelo Forms** — **perderão o direito às bolsas de tutoria**.

OBSERVAÇÕES:

- 1. Os dados dos(as) tutores(as) remunerados(as) também deverão ser indicados no formulário: (Envio dos dados bancários dos tutores remunerados) impreterivelmente até 02 de maio de 2025.** Informamos que **essa etapa é obrigatória e se não houver envio dentro do prazo limite, os tutores perderão o direito permanente ao recebimento das bolsas neste edital.**
- Deverá ser preenchido um formulário para cada bolsista sendo que todos os campos do formulário são de preenchimento obrigatório.
- É de responsabilidade exclusiva dos(as) proponentes contemplados(as) providenciar a assinatura dos termos de compromisso pelos(as) tutores(as) selecionados(as).
- A assinatura dos termos de compromisso dos(as) tutores(as) remunerados(as) é indispensável para o recebimento das bolsas. Caso o(a) proponente não envie os termos de compromisso dos(as) tutores(as) selecionados(as) devidamente preenchidos e assinados no prazo estipulado, estes(as) **perderão o direito permanente ao recebimento das bolsas neste edital.**
- Pedimos especial atenção quanto ao quantitativo de bolsas disponibilizadas. Caso haja um número maior do qual fora disponibilizado, os últimos termos e dados inseridos no processo e no formulário, respectivamente, serão desprezados.**

Para mais informações e eventuais dúvidas, favor consultar o site oficial ou entrar em contato com a coordenação responsável pelo edital, através do e-mail institucional: monitoriadaia@unb.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ricardo Soares Romariz, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 28/04/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

`acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0`, informando o código verificador **12661174** e o código CRC **CBF92DA2**.

Referência: Processo nº 23106.021542/2025-08

SEI nº 12661174

Criado por [ananda.silveira](#), versão 5 por [ananda.silveira](#) em 28/04/2025 12:14:47.